



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da empresa “**Arténa Saber On-Line Ltda.**”, CNPJ 36.418.009/0001-64, representada pela Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene e Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo, visando capacitar as(os) alunas(os) a: aplicar a inteligência artificial generativa ativa em atividades práticas do Judiciário; identificar fluxos de trabalho suscetíveis à automação e otimização; desenvolver competências para mitigar riscos de vieses e alucinações em modelos de inteligência artificial; organizar práticas de inovação digital no ambiente institucional; implementar estratégias para uso seguro e transparente da inteligência artificial no Judiciário.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Resolução 159/2012 do CNJ, em seu art. 6º, estabelece que os Tribunais, por meio de suas Escolas Judiciais, devem promover a formação profissional de magistrados em seus âmbitos de atuação. Já o parágrafo primeiro do mesmo artigo 6º estabelece que os Tribunais podem delegar à Escola Judicial ou de Magistratura a formação profissional de servidores, previsão essa que acabou consolidada pela Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014, do CNJ, que trata sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, circunstância integralmente observada pela Escola Judicial do TRT 9ª Região (conforme art. 1º da Resolução Administrativa 176/2014, do Órgão Especial deste Tribunal).

Tendo por base as Resoluções antes mencionadas, o planejamento das atividades pedagógicas desta Escola Judicial visa a atingir sua missão, ou seja, promover *“formação inicial e continuada de magistrados/as, formação e aperfeiçoamento de servidores/as de modo a contribuir para a realização de justiça, no âmbito das relações de trabalho, para a paz social e para o fortalecimento da cidadania, segundo os princípios do Estado Democrático de Direito”*. Para tanto, a Resolução Administrativa 176/2014, do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, atribuiu competência à Escola Judicial nos seguintes termos:

“Art. 1º A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região promoverá a formação inicial de todos os magistrados e servidores, bem como o aprimoramento profissional contínuo em temas diretamente relacionados à prestação jurisdicional, à gestão da área judiciária, e ao suporte à jurisdição, compreendidas iniciativas propostas por Comissões

vinculadas à Presidência. (Redação dada pela Resolução Administrativa 124/2023 do Órgão Especial)"

As Escolas Judiciais dos Tribunais do Trabalho, foram criadas com o objetivo de promover a formação e o aperfeiçoamento de magistradas, magistrados, servidores e servidoras que necessitam de qualificação profissional específica e atualização contínua, dada a relevância da função estatal que exercem. Portanto, a capacitação de servidoras e servidores das próprias Escolas, em suas áreas técnicas, científicas e pedagógicas se faz imprescindível para que desempenhem suas atribuições.

Desse modo, a presente ação, voltada à formação e à capacitação do corpo funcional do TRT9, objetiva enfrentar os desafios da transformação digital, garantindo o uso responsável da inteligência artificial em conformidade com a Resolução CNJ nº 615/2025, mitigando riscos de vieses, alucinações e falhas de segurança, além de promover a cultura de inovação e eficiência no serviço público.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA

Data/Hora/Módulo	Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Avaliação da Aprendizagem
Módulo 1	Aplicar conceitos básicos de IA Generativa Ativa.	Histórico da IA, evolução e fundamentos da IA Generativa Ativa.	Exposição dialogada + discussão em grupo.	3h	Participação e debate orientado.
Módulo 2	Identificar aplicações da IA Generativa no Judiciário.	Automação de tarefas, análise documental, suporte à decisão judicial.	Estudo de caso + exercícios práticos.	3h	Resolução de problemas em grupo.
Módulo 3	Organizar fluxos de trabalho digitais integrados com IA.	Integração tecnológica e Resolução CNJ nº 615/2025.	Exposição dialogada + simulação de uso em gabinete.	3h	Atividade prática em ambiente virtual.
Módulo 4	Desenvolver competências para mitigação de riscos éticos.	Questões éticas e legais: privacidade de dados, vieses e alucinações.	Dinâmica de grupo + análise de artigos científicos.	2h	Produção coletiva de mapa conceitual.
Módulo 5	Estimular práticas de inovação organizacional.	Cultura de inovação e papel dos magistrados na transformação digital.	Dinâmica de grupo + seminários.	3h	Apresentação de sínteses coletivas.
Módulo 6	Avaliar impactos sociais e futuros da IA no Judiciário.	O futuro da Justiça com IA Generativa Ativa:	Exposição dialogada + simulação de cenários.	2h	Discussão crítica orientada.

		riscos e oportunidades.			
Módulo 7	Implementar estratégias práticas com IA Generativa.	Oficinas práticas: exercícios em diferentes LLMs, mitigação de riscos.	Oficina prática em ambiente multicloud + resolução de casos.	4h	Entrega de relatório prático final.

4. ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Início em **7 de novembro** e término em **28 de novembro/2025**, com pagamento após a prestação de serviço.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão realizadas 20 horas de curso, distribuídas em dois meses de duração do contrato, conforme o cronograma estabelecido entre as partes, para atender 110 alunos, sendo 40 vagas para magistradas(os) e 70 vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura. O curso foi orçado pela empresa contratada no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

28 de novembro de 2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE

O objeto da contratação possui prioridade **alta**, pois impacta diretamente nas atribuições e competências a serem adquiridas e aperfeiçoadas pelo corpo funcional deste Regional. O avanço das tecnologias de Inteligência Artificial Generativa tem impactado profundamente a forma como o conhecimento é produzido e aplicado no setor público. No âmbito do Judiciário, a utilização da IA Generativa Ativa pode otimizar fluxos de trabalho, automatizar tarefas repetitivas e apoiar magistradas(os) e servidoras(es) na elaboração de relatórios, análises jurídicas e tomada de decisão. A capacitação é necessária para enfrentar os desafios da transformação digital, garantindo o uso responsável e consciente, além de promover a cultura de inovação e eficiência no serviço público.

8. INDICATIVO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização da demanda.

9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade: Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região

Gestora da Unidade: Desembargadora Ana Carolina Zaina

E-mail: escolajudicial@trt9.jus.br

Escola Judicial do TRT9

Curitiba, 25 de setembro de 2025.